



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

# **PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIPORÃ**

IBIPORÃ  
2023



- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
ANTONIO PRATA NETO
- **DIREÇÃO PEDAGÓGICA:**  
JOSILAINE AMANCIO CORCÓVIA
- **ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FASE I:**  
CINTYA WEDDERHÖFF MACHADO
- **ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FASE II:**  
GABRIELI CRISTINA ESTEVES
- **ASSESSORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL FASE I:**  
ALEX SANDRA DERUZA BENATTI
- **ASSESSORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL FASE II:**  
MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO
- **APOIO DAS DISCIPLINAS DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS**  
ELIANA HAMBRUSCH  
ALINE FERNANDES ALVARENGA
- **ASSESSORIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA:**  
SANDRA REGINA PEDRO  
SILMARA TOMÁZ
- **ASSESSORIA DE ESTÁGIOS:**  
JOSIMARA AMANCIO
- **ASSESSORIA DE PROJETOS:**  
SELMA BULITINI

**ACOMPANHE A LISTA DE ESPERA PUBLICIZADA NO SITE OFICIAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE IBIPORÃ: PROBLEMATIZAÇÕES E PROPOSTAS.....	5
CMEI'S E CEM'S POR REGIÕES IBIPORAENSE .....	10
QUANTIDADE DE VAGAS, LISTA DE ESPERA E.....	11
SALAS DISPONÍVEIS POR REGIÕES.....	11
REGIÃO NORTE: VAGAS DISPONÍVEIS .....	11
REGIÃO NORTE: LISTA DE ESPERA .....	11
REGIÃO NORTE: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS .....	11
PLANO DE AÇÃO - ZONA NORTE .....	12
REGIÃO CENTRAL: VAGAS DISPONÍVEIS .....	13
REGIÃO CENTRAL: LISTA DE ESPERA .....	13
REGIÃO CENTRAL: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS.....	13
PLANO DE AÇÃO - ZONA CENTRAL.....	14
REGIÃO LESTE: VAGAS DISPONÍVEIS.....	15
REGIÃO LESTE: LISTA DE ESPERA .....	15
REGIÃO LESTE: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS .....	15
PLANO DE AÇÃO - ZONA LESTE .....	16
REGIÃO OESTE: VAGAS DISPONÍVEIS.....	17
REGIÃO OESTE: LISTA DE ESPERA.....	17
REGIÃO OESTE: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS .....	17
PLANO DE AÇÃO - ZONA OESTE.....	18
REGIÃO SUL: VAGAS DISPONÍVEIS.....	19
REGIÃO SUL: LISTA DE ESPERA.....	19
REGIÃO SUL: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS.....	19
PLANO DE AÇÃO - ZONA SUL.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	21

## INTRODUÇÃO

O *Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil* será pensado e reelaborado semestralmente, a fim de traçarmos as possibilidades para a ampliação de atendimento às crianças, desde a creche até a pré-escola.

O monitoramento faz parte do sistema de planejamento estratégico, principalmente para manter o controle do que está acontecendo, por isso, este plano será repensado a cada seis meses, a fim de verificarmos e monitorarmos as possibilidades dentro da gerência da Administração Municipal.

Compreender o contexto de cada região do município de Ibiporã nos permite definir as ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos que visam a mudança das situações atuais, bem como as situações futuras.

Neste sentido, apresentamos o *Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil* documento importante que nos ajuda a refletir e repensar o contexto educacional do município de Ibiporã.

## **PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE IBIPORÃ: PROBLEMATIZAÇÕES E PROPOSTAS**

Mediante a expansão demográfica em Ibiporã, acumulada com a vinda de novos moradores com propósito em domiciliar-se no município, a Secretaria Municipal de Educação têm acolhido esses cidadãos que buscam diariamente este órgão para requerer a inclusão de seus filhos (as) no cadastro geral, manifestando interesse em receber atendimento pela Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil.

O maior fluxo de procura de interessados tem-se direcionado ao público-alvo pertencente à faixa-etária de crianças bem pequenas pertencentes à creche, correspondente as turmas de Berçários I, Berçários II e Maternais.

Por meio dessa demanda manifesta, a Secretaria Municipal de Educação, junto da Administração Municipal, traçou o **PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com ações e estratégias de curto, médio e longo prazo a depender de alguns fatores, tais como os recursos financeiros, recursos humanos de mãos de obra especializadas e questões relacionadas à infraestrutura das instalações prediais públicas.

A falta de vagas em creches é um desafio que atinge não somente o município de Ibiporã, tendo em conta que nem sempre o orçamento dos municípios conseguem acompanhar o número de nascidos a cada ano.

Por isso, um dos maiores enfrentamento dentro da educação brasileira é conseguir efetivar o direito à educação, desde a educação básica nas idades não obrigatórias. Como gestores, devemos ter um planejamento estratégico de ações para acompanhar o processo educacional e suas demandas.

O atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino é realizado atualmente por 18 (dezoito) Instituições de Ensino (CMEI's e CEM's), das quais 3 (três) Instituições de Ensino ofertam o ensino em tempo parcial e as demais ofertam o ensino de tempo integral.

Para se pensar em um plano de expansão, foi necessário fazer um levantamento sobre o déficit de vagas por faixas etárias, analisando os dados de cada região. Ao analisar as regiões norte, sul, leste, oeste e a central, constata-se que existem crianças na fila de cadastro em idade não obrigatória que aguardam atendimento, em especial os alunos que pertencem a faixa etária de matrículas das turmas de berçários.

Em cada região desenhou-se uma necessidade de acordo com a demanda manifesta.

A Secretaria Municipal de Educação reuniu todas as informações e dados referentes às quantidades de alunos que se encontram na lista de cadastro geral em espera, levantamento de vagas disponíveis por regiões e uma breve pesquisa infra estrutural de possíveis

salas de aulas disponíveis para atendimento de novos alunos em caso de aberturas de novas turmas.

O município de Ibiporã, por meio desse levantamento, propõe um plano de expansão de vagas na Educação Infantil, visando atender a demanda manifesta por vagas, atualmente não atendida.

Vale ressaltar que esses dados têm acentuado a nossa preocupação com relação aos direitos das crianças em frequentar as Instituições de Ensino que atendem a Educação Infantil, no qual a maior inquietação refere-se à necessidade de garantir a expansão da oferta de vagas com qualidade, baseando-se no que é explicitado nos documentos oficiais do Ministério de Educação - MEC e nos indicadores de qualidade para educação infantil, ou seja, atender e garantir a permanência dessas crianças nas instituições de ensino.

A política de expansão precisa considerar os princípios de qualidade que a própria Secretaria Municipal de Educação vem construindo, junto com a Administração Municipal, ofertando ensino sistematizado e formação de profissionais qualificados para atender a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até cinco anos de idade.

Em busca de traçar um plano efetivo com os primeiros dados em mãos é possível em se pensar em metas de curto, médio e longo prazo.

Em curto prazo, para atender o planejamento, temos o Decreto nº 377/2018 publicado em 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem adotados para o cadastro, matrícula e organização da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino que indica as prioridades de atendimentos por meio das pontuações.

Todavia, podemos ter dados quantitativos não identificados referente a população de crianças pertencentes à faixa etária escolar não obrigatória, pois há pais e/ou responsáveis que não desejam a inserção escolar nesse momento, enquanto ainda podem optar pela não matrícula da criança, por se tratar de idade escolar não obrigatória.

A fim de identificar a população que possuem filhos(as) em idade escolar não obrigatória, pode se pensar futuramente em realizar um levantamento da população do município de Ibiporã desta faixa etária, utilizando os dados de órgãos oficiais, buscando parceria com a Saúde e Assistência Social do Município de Ibiporã.

A obtenção destes dados será de extrema valia para realimentar e monitorar o planejamento de expansão de vagas da Educação Infantil.

Mediante os dados que temos controle, podemos pensar em ações como otimização dos espaços físicos das unidades educacionais, realizando a distribuição das crianças em turmas de forma a preencher as salas de aula, por meio do chamamento de alunos que

encontram-se em fila de espera, mas para isso é necessário que seja efetivado novas contratações de educadores.

Neste sentido, poderá ser executada a otimização dos profissionais do magistério, mediante a contratação de mão de obra terceirizada, atualmente a Administração Municipal tem o Pregão Eletrônico nº 25/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra terceirizada em ambiente escolar, compreendendo os serviços de cuidador de crianças e jovens. Essa forma de contratação poderá possibilitar a reorganização da configuração atual das turmas de Berçários I e II, no qual havendo educadores disponíveis poderá atender a demanda de abertura de novas turmas.

Identificamos como uma das principais dificuldades a serem superados a falta de vagas para a faixa-etária das crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses.

Pensando na equalização da distribuição da expansão de acordo com a vulnerabilidade das crianças que aguardam atendimento, para ajudar a suprimir essa demanda e pensando na expansão do atendimento através dos convênios, registra-se que a Administração Municipal possui em aberto o Edital de Chamamento Público para o credenciamento, por meio do Processo Administrativo Nº 557/2022 - Inexigibilidade nº 19/2022 - PMI no qual as instituições privadas podem se habilitar ao processo e dispõe vagas para a contratação temporária de prestação de serviço consistente na aquisição de vaga escolar na Educação Infantil na modalidade creche para crianças consideradas vulneráveis.

Neste sentido, o credenciamento das instituições privadas abre a possibilidade de atendimento da demanda, em especial das turmas de Berçário I, Berçário II e Maternal das várias regiões, conforme georreferenciamento.

A Administração Municipal tem investido em projetos de reformas e ampliações de salas de aulas em cada região de Ibiporã.

Na **REGIÃO OESTE** no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bárbara Machado de Oliveira, localizado na Rua Apucarana nº 320 – Jd. San Rafael, contamos com o projeto de ampliação no Centro Comunitário para abertura e ampliação de 4 (quatro) salas de aulas para atender turmas de berçários.

Com essa ampliação, será possível atender a demanda das Instituições de Ensino ao entorno que fazem parte da região oeste, possibilitando atendimento as crianças que aguardam vagas no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano e no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalim.

Nesta mesma região temos o plano de construção de um Complexo Educacional localizado no Jardim Terra Bonita, que atenderá boa parte dessa região nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Essa construção foi aberta pela Concorrência: 06/2022- com



objeto de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR TERRA BONITA, localizado na Rua Cianorte, área institucional 01, residencial Terra Bonita, Ibiporã- PR, com área total de construção de 4.759,19 m<sup>2</sup>, que acontecerá à longo prazo, devido a otimização de recursos financeiros.

Para a **REGIÃO NORTE** a previsão é a construção e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, localizado a Rua Ezequiel Jorge, nº 400 – Centro, que atenderá as demandas dessa região, estando previsto a construção que ampliará o número de atendimentos das crianças, no qual há planejamento de construção de 15 (quinze) salas de aulas, sendo 3 (três) salas para atender cada turma/ faixa etária (Berçário I, Berçário II, Maternal, Pré I e Pré II), atendendo o dobro da capacidade em ensalamento atual.

Nessa região haverá estudo de caso para averiguar as possibilidades de ampliação de atendimento nas unidades do Complexo Educacional Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zilda Romana da Conceição, conforme o número de Educadores Infantil disponíveis em relação a quantidade de salas disponíveis.

No sentido de planejamento para a **REGIÃO LESTE**, temos como uma das principais estratégias as ampliações realizadas por meio das reformas de salas de aulas, averiguando os espaços físicos que possuem áreas para a construção que possam ser estendidas ao prédio já existente, de modo a suprir a demanda de atendimento, tal como possível no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Lúcia Aparecida Alves Figueiredo.

É possível também abertura de novas turmas, por meio de contratações, a fim de que o número de Educadoras Infantis sejam compatíveis aos números de salas disponíveis, mediante a demanda apresentada e de acordo com as configurações estruturais de salas disponíveis para atendimento nas unidades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Idalina Soares Sobreira, localizado a Rua Nilo Cavatoni nº 110 – Jd. Bom Pastor e no Centro Municipal de Educação Infantil MENINO DEUS, localizado na Av Brasil nº 255 – Jardim John Kennedy.

Em atenção ao território da **ZONA CENTRAL**, é possível também abertura de novas turmas se houver número de Educadoras Infantis compatíveis em relação ao número de salas disponíveis, mediante a demanda apresentada e de acordo com as configurações estruturais de salas disponíveis para atendimento nas unidades.

Neste sentido evidenciamos a possibilidade de atendimento via **credenciamento** das instituições privadas, devido ao georreferenciamento, possibilitando o atendimento da demanda, em especial aos alunos da creche: Berçários I, Berçários II e Maternais, em especial aos alunos vulneráveis.



Em específico para a **REGIÃO SUL**, a previsão é a reforma de salas de aulas em locais que dispõe de espaço físico para a construção, anexado ao prédio já existente, é possível também abertura de novas turmas, se houver número de Educadoras Infantis compatíveis em relação ao número de salas disponíveis, mediante a demanda apresentada e de acordo com as configurações estruturais de salas disponíveis para atendimento nas unidades.

O plano de ação de expansão de vagas será monitorado com realimentação a cada 6 (seis) meses, apresentando o quadro geral de vagas existentes disponíveis e déficit de vagas por setorização.

Vale ressaltar que além desses monitoramentos quantitativos, teremos também atualização dos andamentos de obras e reformas, conforme for progredindo as tramitações.



## CMEI's e CEM's POR REGIÕES IBIPORAENSE



### REGIÃO NORTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
CMEI MÃEZINHA DO CÉU	Rua Ezequiel Jorge nº 400 – Centro.
CMEI PRECIOSO TESOIRO	Rua Ibiporã nº 218 – Distrito da Taquara do Reino.
CEM PROFESSORA VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE	Rua Rio de Janeiro, 281 – Conj. Henrique A. Pereira.
CMEI ZILDA ROMANA	Rua João Semprebom nº 685 – Conj. Angelo Maggi.

### REGIÃO CENTRAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA	Rua Vicente de Paula nº 155 – Centro.
CMEI CARINHO MATERNO	Praça Ciro Ibirá de Barros nº 173 – Saldanha Marinho.
CMEI PROFESSORA DÁLGIMA EIK MENDES BORGES	Rua João Barreto nº 567 – Jd Pérola.
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	Rua Pe. Vitoriano Valente nº 1005 – Centro.

### REGIÃO LESTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
CMEI PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA	Rua Nilo Cavatoni nº 110 – Jd. Bom Pastor.
CMEI MENINO DEUS	Av Brasil nº 255 – Jardim John Kennedy.
CMEI PROFESSORA VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO	Rua Messias Henrique de Oliveira nº 55 – Conj. José Pires de Godoy.

### REGIÃO OESTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
CMEI PROFESSORA BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	Rua Apucarana nº 320 – Jd. San Rafael.
CEM PROFESSORA IVANILDES GONÇALVES NALIM	Rua Santa Mariana, 180 – Jd Santa Paula.
CEM PROFESSORA MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE	Rua das Camélias, nº122 – Jardim Éden.
CMEI PADRE CLÁUDIO ROMANO	Avenida dos Estudantes nº 3090 – Residencial Vila Romana II.

### REGIÃO SUL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
CEM PREFEITO ALBERTO SPIACY	Rua Ibraim Prudente da Silva, 899 – Vila Esperança.
CMEI PROFESSORA MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY	Rua Iracema Corbanez de Souza, nº 175 – Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho.
CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	Rua Hamille Issa Issa, nº 70 – Conjunto Habitacional Miguel Petri.





## QUANTIDADE DE VAGAS, LISTA DE ESPERA E SALAS DISPONÍVEIS POR REGIÕES

<b>REGIÃO NORTE: VAGAS DISPONÍVEIS</b>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI MÃEZINHA DO CÉU	0	0	0	4	0	4
CMEI PRECIOSO TESOURO	2	2	13	11	17	45
CEM PROF <sup>a</sup> VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE	0	1	0	0	0	1
CMEI ZILDA ROMANA	0	6	10	3	24	43
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>41</b>	<b>93</b>

<b>REGIÃO NORTE: LISTA DE ESPERA</b>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI MÃEZINHA DO CÉU	24	5	2	0	0	31
CMEI PRECIOSO TESOURO	3	0	0	0	0	3
CEM PROF <sup>a</sup> VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE	14	9	9	9	4	45
CMEI ZILDA ROMANA	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>80</b>

SITUAÇÃO DA REGIÃO NORTE	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II
	- 40	- 5	12	11	37

<b>REGIÃO NORTE: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS</b>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI MÃEZINHA DO CÉU	0	0	0	0	0	0
CMEI PRECIOSO TESOURO	1	0	1	1	1	4
CEM PROF <sup>a</sup> VERA LÚCIA PANSARDI CASAGRANDE	0	0	0	0	0	0
CMEI ZILDA ROMANA	0	0	1	1	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## PLANO DE AÇÃO - ZONA NORTE



- **Ampliação de Unidades:** Momentaneamente não aplicável. Estudo de possibilidades no Complexo Vera Lucia e CMEI Zilda.
- **Contratação de profissionais:** Número de Educadora Infantil compatível em relação ao número de salas disponíveis.
- **Construção de Unidade:** Construção de um novo CMEI em substituição ao CMEI Mãezinha do Céu, com o dobro de capacidade em ensalamento.
- **Credenciamento:** Devido ao georreferenciamento, possibilidade de atendimento da demanda, em especial B1 e B2, no credenciamento da rede privada, em especial aos alunos vulneráveis, com estudo de ampliação de faixa de atendimento conforme necessidade.



**REGIÃO CENTRAL: VAGAS DISPONÍVEIS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA	0	0	0	0	18	18
CMEI CARINHO MATERNO	0	0	0	0	7	7
CMEI PROF <sup>a</sup> DÁLGIMA EIK MENDES BORGES	0	0	0	1	1	2
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	0	6	0	2	2	10
<b>TOTAL</b>	0	6	0	3	28	37

**REGIÃO CENTRAL: LISTA DE ESPERA**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA	27	3	1	2	0	33
CMEI CARINHO MATERNO	16	3	0	0	0	19
CMEI PROF <sup>a</sup> DÁLGIMA EIK MENDES BORGES	0	0	4	0	0	4
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	23	0	2	0	0	25
<b>TOTAL</b>	66	6	7	2	0	81

SITUAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II
	- 66	0	- 7	1	28

**REGIÃO CENTRAL: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA	0	0	0	0	0	0
CMEI CARINHO MATERNO	0	0	0	0	0	0
CMEI PROF <sup>a</sup> DÁLGIMA EIK MENDES BORGES	1	1	1	1	1	5
CMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	2	1	1	1	1	6



## PLANO DE AÇÃO - ZONA CENTRAL



- **Ampliação de Unidades:** Momentaneamente não aplicável.
  
- **Contratação de profissionais:** Número de Educadora Infantil compatível em relação ao número de salas disponíveis, com possibilidade de expansão de turmas no CMEI Dalgima Eik Mendes Borges.
  
- **Construção de Unidade:** Momentaneamente não aplicável.
  
- **Credenciamento:** Devido ao georreferenciamento, possibilidade de atendimento da demanda, em especial B1 e maternal, no credenciamento da rede privada, em especial aos alunos vulneráveis, com estudo de ampliação de faixa de atendimento conforme necessidade.



**REGIÃO LESTE: VAGAS DISPONÍVEIS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	
CMEI PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA	0	0	0	3	5	8
CMEI MENINO DEUS	0	0	13	0	14	27
CMEI PROFESSORA VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO	0	0	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	0	0	13	3	20	36

**REGIÃO LESTE: LISTA DE ESPERA**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA	10	1	5	0	0	16
CMEI MENINO DEUS	2	1	0	0	0	3
CMEI PROFESSORA VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO	23	6	5	0	0	34
<b>TOTAL</b>	35	8	10	0	0	53

SITUAÇÃO DA REGIÃO LESTE	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II
	- 35	- 8	3	3	20

**REGIÃO LESTE: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI PROFESSORA IDALINA SOARES SOBREIRA	0	0	0	0	1	1
CMEI MENINO DEUS	0	0	1	0	0	1
CMEI PROFESSORA VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO	0	0	1	1	1	3
<b>TOTAL</b>	0	0	2	1	2	5



**PLANO DE AÇÃO - ZONA LESTE**

■ **Ampliação de Unidades:** Ampliação do CMEI Professora Vanda Lúcia Aparecida Alves Figueiredo, com reforma dos espaços já existente, adequando para atendimento da necessidade da região, em especial Berçário I e Berçário 2, e construção de novas salas a fim de adequar a expansão de alunos.

■ **Contratação de profissionais:** Número de Educadora Infantil compatível em relação ao número de salas disponíveis. Somente aplicável caso a demanda ocorra em Maternal, Pré II e Pré II, dada as configurações atuais das salas.

■ **Construção de Unidade:** Momentaneamente não aplicável.

■ **Credenciamento:** Devido ao georreferenciamento, possibilidade de atendimento da demanda, em especial B1 e B2, no credenciamento da rede privada, em especial aos alunos vulneráveis, com estudo de ampliação de faixa de atendimento conforme necessidade.



**REGIÃO OESTE: VAGAS DISPONÍVEIS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	0	0	0	17	0	17
CEM IVANILDES GONÇALVES NALIM	0	0	0	0	0	0
CEM MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE	0	2	0	1	1	4
CMEI PADRE CLÁUDIO ROMANO	0	0	0	2	1	3
<b>TOTAL</b>	0	2	0	20	2	24

**REGIÃO OESTE: LISTA DE ESPERA**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	6	3	4	0	0	13
CEM IVANILDES GONÇALVES NALIM	15	5	4	4	8	36
CEM MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE	9	1	0	0	0	10
CMEI PADRE CLÁUDIO ROMANO	9	10	5	0	0	24
<b>TOTAL</b>	39	19	13	4	8	83

SITUAÇÃO DA REGIÃO OESTE	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II
	- 39	- 17	- 13	16	- 6

**REGIÃO OESTE: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CMEI BÁRBARA MACHADO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0
CEM IVANILDES GONÇALVES NALIM	0	0	0	0	0	0
CEM MARIA DO CARMO GALVÃO UILLE	3	0	0	0	0	3
CMEI PADRE CLÁUDIO ROMANO	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	3	0	0	0	0	3



## PLANO DE AÇÃO - ZONA OESTE



■ **Ampliação de Unidades:** Ampliação do CMEI Barbara Machado de Oliveira, em andamento, com previsão de entrega para dezembro de 2023. Reforma dos espaços já existente, adequando para atendimento da necessidade da região, em especial Berçário 1 e Berçário 2, e construção de novas salas a fim de adequar a expansão de alunos.

■ **Contratação de profissionais:** Número de Educadora Infantil compatível em relação ao número de salas disponíveis. Somente aplicável no CMEI Professora Maria do Carmo Galvão Uille, para abertura de turmas de berçário.

■ **Construção de Unidade:** Em construção: Complexo Terra Bonita.

■ **Credenciamento:** Devido ao georreferenciamento, possibilidade de atendimento da demanda, B1, B2 e Maternal, no credenciamento da rede privada, em especial aos alunos vulneráveis.



**REGIÃO SUL: VAGAS DISPONÍVEIS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CEM PREFEITO ALBERTO SPIACI	0	1	0	0	3	4
CMEI PROFESSORA MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY	0	0	0	2	0	2
CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	0	0	0	2	17	19
<b>TOTAL</b>	0	1	0	4	20	25

**REGIÃO SUL: LISTA DE ESPERA**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CEM PREFEITO ALBERTO SPIACI	4	0	0	0	0	4
CMEI PROFESSORA MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY	16	10	6	0	0	32
CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	16	4	9	0	0	29
<b>TOTAL</b>	36	14	15	0	0	65

SITUAÇÃO DA REGIÃO SUL	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II
	- 36	- 13	- 15	4	20

**REGIÃO SUL: SALAS DISPONÍVEIS PARA ABERTURA DE TURMAS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BERÇÁRIO I	BERÇÁRIO II	MATERNAL	PRÉ I	PRÉ II	TOTAL
CEM PREFEITO ALBERTO SPIACI	2	0	0	0	1	3
CMEI PROFESSORA MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY	1	0	0	1	1	3
CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	1	1	1	1	0	4
<b>TOTAL</b>	4	1	1	2	2	10



## PLANO DE AÇÃO - ZONA SUL



■ **Ampliação de Unidades:** Momentaneamente não aplicável. Estudo para ampliação, se necessário, no CMEI Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny.

■ **Contratação de profissionais:** Ampliação do atendimento por meio da abertura de salas, em especial no CMEI Tempo de Infância. Possibilidade de ampliação, por meio de contratação, no Complexo Prefeito Alberto Spiaci.

■ **Construção de Unidade:** Momentaneamente não aplicável.

■ **Credenciamento:** Devido ao georreferenciamento, dificuldade de oferta de atendimento da demanda, B1, B2 e Maternal, no credenciamento da rede privada, todavia, aos pais que trabalham na região central, a oferta pode ser uma possibilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que este *Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil* possa contribuir com as ações a serem executadas na Administração Municipal, por meio do órgão da Secretaria Municipal de Educação, a fim de ampliar o atendimento e o direito das crianças à educação, a partir da efetivação das matriculadas nas Instituições de Ensino (CMEI's e CEM's).

Acreditamos que por meio de planejamento, monitoramento e execução de ações, conseguiremos definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar a situação atual e explorar as possibilidades futuras, a fim de melhor atender a população Ibiporaense.

Ibiporã, 16 de junho de 2023.